

REQUERIMENTO Nº 83/2025

Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro que seja encaminhado à Comissão Municipal de Trânsito a solicitação para a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Flor do Campo, no bairro Jardim Boa Vista, especificamente no trecho compreendido entre as residências de nº 23 a 68, e logo abaixo.

A justificativa para tal solicitação baseia-se na segurança dos moradores, uma vez que essa via apresenta um intenso fluxo de veículos, sendo a principal entrada do bairro e a principal rota de acesso à Policlínica Municipal. Além disso, a alta velocidade com que muitos motoristas trafegam pelo local representa um risco iminente, especialmente para as diversas crianças que ali residem.

Solicito também a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Professor Maravilha, localizada na área central da cidade. Essa medida se faz necessária para coibir o excesso de velocidade, especialmente de motociclistas que trafegam pela via, colocando em risco a segurança dos pedestres. A rua é amplamente utilizada por alunos da Escola Municipal Américo Leite, que se deslocam diariamente dos bairros Jardim América, Lava-Pés e Aparecida. A ausência de dispositivos de controle de velocidade aumenta o risco de acidentes, tornando essencial a implementação de redutores para garantir a integridade dos estudantes e demais transeuntes.

Peço atenção e o apoio para prevenção de acidentes e a melhoria da segurança nas regiões mencionadas.

Carmópolis de Minas, 20 de fevereiro de 2025.

Ver. Benedito Luiz da Silva

PSD